



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 32/ 2016

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Instituída pela Portaria 37/2015 e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando os argumentos lançados pela Presidente da Comissão Sindicante, instituída através da Portaria 37/2015, Tassiane Marchiori de Andrade, quanto à proximidade de seu período de licença maternidade, deixa esta de integrar a referida Comissão, sendo substituída pelo servidor Guilherme Henrique Rosa, ficando a Presidência dos Trabalhos sob a responsabilidade deste último.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 13 de setembro de 2016.

  
OSVALDO MARCHIORI  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
Rafael Fransceschini Leite  
Diretor Jurídico